



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
**CONCURSO PÚBLICO PARA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

PROVA TIPO

1

Cargo (Nível Superior – NS):

01. MÚSICO (PIANISTA CORREPETIDOR)

PROVA PRÁTICA

CADERNO DE ATIVIDADES

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este **Caderno de Atividades** somente deverá ser aberto quando for autorizado pelo Fiscal.
2. Assine o **Caderno de Atividades** e coloque o número do seu documento de identificação (RG, CNH etc.).
3. Depois de autorizada a abertura do **Caderno de Atividades**, verifique se contém **3 (três) atividades práticas** e se a paginação está correta. Caso contrário, comunique imediatamente ao Fiscal.
4. Todos os candidatos deverão estar disponíveis para a realização da Prova Prática por até 05 (cinco) horas.
5. A Prova Prática será aplicada individualmente e os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão na sala específica designada pela COPEVE/UFAL (sala de confinamento), devendo ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.
6. A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.
7. O candidato deverá aguardar a autorização da Banca Examinadora para iniciar cada atividade, devendo ser seguida a ordem predeterminada.
8. O candidato não poderá dirigir-se à Banca Examinadora durante o período de aplicação das provas.
9. O tempo máximo de duração da Prova Prática será de **40 (quarenta) minutos**, devendo ser observado o tempo limite para cada atividade.
10. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos. A nota final da Prova Prática será o resultado do somatório das notas de cada atividade realizada.
11. Ao terminar a Prova Prática, devolva ao Fiscal este **Caderno de Atividades** e assine a **Lista de Presença**.

Boa prova!

Nº do doc. de identificação (RG, CNH etc.):

Assinatura do(a) candidato(a):

Universidade
Federal de Alagoas
(Editais nº 31 e 81/2016)



PROVA PRÁTICA

ATIVIDADE 01

Atividade:

Execução de uma peça solo de livre escolha.

Instruções:

O candidato deverá trazer 03 (três) cópias da peça escolhida para serem entregues à Banca Examinadora antes da execução.

Tempo máximo de execução desta atividade:

10 (dez) minutos.

Pontuação:

0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

Critérios avaliativos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Clareza técnica entre o que consta na partitura e a execução do candidato.	10,0
Interpretação com ênfase às características estéticas e estilísticas da obra escolhida.	10,0
Pontuação Máxima Total - Atividade 1	20,0

ATIVIDADE 02

Atividade:

Realização de ensaio com um musicista solista da obra previamente sorteada, nos termos da alínea “b”, subitem 3.12.2 do Edital nº 81/2016-PROGEP/UFAL, apontando soluções de eventuais problemas na execução desta, tais como: entradas, dinâmicas, fraseados, agógicas etc.

Instruções:

No momento da prova, a Banca Examinadora disponibilizará a peça sorteada em 12/11/2016, nos termos da alínea “b”, subitem 3.12.2 do Edital nº 81/2016-PROGEP/UFAL.

Tempo máximo de execução desta atividade:

25 (vinte e cinco) minutos.

Pontuação:

0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

Critérios avaliativos:

Crítérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Clareza da estratégia de ensaio desenvolvida pelo candidato que contemple os aspectos supracitados, a saber: entradas, dinâmicas, fraseados, agógicas etc.	20,0
Abordagem dos aspectos estruturais, estéticos e estilísticos que são essenciais para a execução da obra sorteada.	20,0
Organização do tempo de ensaio.	10,0
Pontuação Máxima Total - Atividade 2	50,0

ATIVIDADE 03

Atividade:

Realização de leitura à primeira vista de uma peça ou fragmento de peça indicada pela Banca Examinadora.

Instruções:

No momento da prova, a Banca Examinadora disponibilizará uma peça ou fragmento de peça ao candidato, o qual deverá realizar a leitura à primeira vista.

Tempo máximo de execução desta atividade:

5 (cinco) minutos.

Pontuação:

0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos.

Critérios avaliativos:

Crítérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Clareza técnica entre o que consta na partitura e a execução do candidato.	10,0
Leitura ininterrupta de todo o fragmento musical escolhido pela banca examinadora.	10,0
Interpretação.	10,0
Pontuação Máxima Total - Atividade 3	30,0